



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº05/2019

Modifica a Resolução nº 12, de 19/05/2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, modificando requisito de investidura no cargo comissionado de Assessor Especial e a referência e remuneração do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos XX do Regimento Interno: Faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:


Art. 1º O §1º do artigo 49 da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010 – Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Castelo, passa a vigor com a seguinte redação:

“§1º O preenchimento do cargo previsto no caput deste artigo exige como instrução mínima o ensino fundamental completo.”

Art. 2º A referência e o vencimento do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Gestão e Serviços Gerais, integrante da tabela constante do Anexo II da Resolução nº 12, de 19 de maio de 2010, passam ser, respectivamente, referência CC-3 e vencimento de R\$ 2.090,79.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, caducadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.


DOMINGOS FRACAROLI

Presidente da Câmara Municipal de Castelo


ÉVERTON ZANÚNCIO MALHEIROS

1º Secretário


WARLEN CÉSAR BORTOLI

2º Secretário